



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CELULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS

ANÁLISE TÉCNICA HABILITAÇÃO TÉCNICA

À CGLC,

Conforme solicitado, encaminhamos análise referente a habilitação técnica da Tomada de Preços Nº 006/2021- SEFA-PA decorrente do Processo Administrativo Eletrônico 2020/487751, cujo objeto trata-se da Reforma Geral da Unidade CERAT Altamira, localizado na Rua Otaviano Santos, nº 2296.

1 – V B DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI

A referida empresa apresentou documentação de qualificação técnica em conformidade com os itens apontados no edital. Assim como comprova a execução dos serviços de maior relevância, conforme previsto no item 7.19.3:

- Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - int. e ext. : item 9.1 pág. 78, item 11.1 pág.79.
- Lajota cerâmica (Padrão Alto): Item 4.1 pág.77.
- Ponto de luz e força (incl. eletrodutos, cx. e fiação) até 200W: itens 5.1 e 5.2 pág.77, item 7.4 pág. 98.

2 – TUPAIU SERVICE

A referida empresa apresentou documentação de qualificação técnica em conformidade com os itens apontados no edital. Assim como comprova a execução dos serviços de maior relevância, conforme previsto no item 7.19.3.

- Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - int. e ext. :Item 001.14.02 pág.66.
- Lajota cerâmica (Padrão Alto): Informam no Item 001.10.05 pág.66 e item 001.12.04 pg. 66.
- Ponto de luz e força (incl. eletrodutos, cx. e fiação) até 200W: Item 001.15.07 pág.66.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
CELULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**


3 –EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

A referida empresa apresentou documentação de qualificação técnica em conformidade com os itens apontados no edital. Assim como comprova a execução dos serviços de maior relevância, conforme previsto no item 7.19.3:

- Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - int. e ext. :Item 14.4.1 pág.99, item 14.4.1 pág.111, item 14.4.1 pág.114, item 14.1.1 pág. 120, item 14.1.4 pág.121, item 14.1.1 e 14.1.4 pág.122.
- Lajota cerâmica (Padrão Alto): Item 12.2 pág.108, Item 12.2 pág.113, Item 10.1 pág.120, Item 12.2 pág.138, Item 12.2 pág.140, item 12.2 pág.245.
- Ponto de luz e força (incl. eletrodutos, cx. e fiação) até 200W: Item 15.5.4 pág.96.

Quanto ao mencionado na Ata de abertura de credenciamento e habilitação, em que a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA se manifestou alegando "que a empresa TUPAIU deixou de apresentar atestado de visita técnica ou declaração de conhecimento do local da obra conforme item 7.15", informamos que o referido item consta na pág.11 dos documentos apresentados pela empresa TUPAIU.

Belém, 18 de Novembro de 2021.


ARÍCIA REGINA CUNHA LEITÃO SOARES
ENGENHEIRA CIVIL - CGRM/DAD
Matrícula 05924714/04